

Chamada de Trabalhos

9º Encontro de Extensão e Cultura:

A presença da extensão na graduação
e nos Programas de Pós-Graduação

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proext) e da Supercult – Superintendência de Cultura da UFPE, realizará, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024, o 9º Encontro de Extensão e Cultura (Enexc). O evento será realizado de forma híbrida no Departamento de Hotelaria e Turismo da UFPE (vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas), localizado no *Campus* Recife – Reitor Joaquim Amazonas.

Com o tema "**A presença da Extensão na Graduação e nos Programas de Pós-Graduação**", o evento tem como objetivo ser um espaço de socialização e troca de saberes diante dos resultados dos programas e dos projetos de Extensão e Cultura desenvolvidos por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e representantes da comunidade externa, sejam aqueles ligados à Universidade ou a demais instituições de ensino superior do país.

Assim, o objetivo desta chamada é selecionar trabalhos resultantes de ações de extensão no Ensino Superior para apresentação no 9º Encontro de Extensão e Cultura da UFPE.

Os trabalhos selecionados nesta chamada poderão ser apresentados nos formatos de comunicação oral, comunicação artística, exposição de produtos extensionistas e apresentação de pôster.



1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

1.1 Poderão participar como apresentadores os integrantes de programas e de projetos da UFPE e de outras instituições de ensino superior.

1.1.1 Os apresentadores vinculados a programas e projetos da UFPE deverão ser aqueles cujas propostas foram registradas e aprovadas na Proext no **período de janeiro de 2023 a julho de 2024**, bem como os programas e os projetos aprovados nos seguintes editais da Proext/UFPE:

01/2023 - Credenciamento de Ações de Extensão com ou sem movimentação financeira;
04/2023 - PIBExC - Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura;
Programa BIA - Bolsa de Incentivo Acadêmico 2023.1/2023.2;
07/2023 - Chamada de Bolsas de Incentivo à Criação Cultural.

1.1.2 Os programas e os projetos registrados nos editais *PIBExC - Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura* e *Programa BIA - Bolsa de Incentivo Acadêmico da UFPE* deverão, obrigatoriamente, submeter trabalhos para apresentação.

1.1.3 Na situação descrita no item anterior, o(a) apresentador(a) do trabalho necessariamente será um(a) dos(as) alunos(as) bolsistas.

1.2 Participantes que submetam mais de um trabalho sobre um mesmo programa ou projeto deverão elaborar propostas que trabalhem as ações desenvolvidas sob perspectivas distintas.

1.3 A inscrição do resumo do trabalho deverá ser realizada pelo(a) coordenador(a) do programa ou do projeto de Extensão, por meio do Formulário Google disponibilizado pela UFPE, até o prazo descrito no cronograma (item 5), devendo estar de acordo com as especificações do Anexo I.

1.3.1 Clique aqui para ter acesso à [FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS DA UFPE](#).

1.3.2 Clique aqui para ter acesso à [FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTA EXTERNO À UFPE](#).

1.4 O resumo do trabalho submetido deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado em outros meios, ainda que pelos mesmos autores.

1.5 O(A) coordenador(a), no ato da inscrição, indicará o(a) estudante de graduação integrante da equipe de execução do projeto ou programa, que irá apresentar o trabalho.

1.6 No ato da inscrição, o(a) coordenador(a) deverá selecionar até duas categorias (conforme item 2.4) para a apresentação do trabalho.



2. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 São critérios para análise dos resumos pelos pareceristas *ad hoc*:

- a) Para a apresentação de pôster, comunicação oral e exposição de produtos extensionistas:

CRITÉRIO	QUESTÕES A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração do impacto e da transformação social	O resumo contextualiza as questões ou problemas da sociedade que demandaram a realização da ação e explica de que modo as atividades dela atuam para o enfrentamento dessas questões? O objetivo da ação reflete essa atuação?	2,5 pontos
Demonstração do impacto na formação do estudante	O resumo descreve quais os impactos técnico-científicos, pessoais e/ou sociais da ação na formação dos estudantes envolvidos diretamente nela? A metodologia descrita indica a participação dos estudantes em papel protagonista em todas as etapas da ação?	2,5 pontos
Demonstração da relação dialógica entre os saberes da universidade e os saberes dos outros setores da sociedade	O resumo explicita como o programa ou projeto estabelece o diálogo e a troca de saberes entre a comunidade interna da universidade e a comunidade externa, visando despertar um novo conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social?	2,5 pontos
Presença de articulação textual (clareza, coesão, coerência, uso da norma padrão do português brasileiro)	O resumo está escrito de maneira articulada e objetiva, de modo a garantir uma sequência textual coerente e adequada ao gênero? Foram cumpridas as orientações detalhadas no Anexo I desta chamada?	2,5 pontos



a) Para a comunicação artística:

CRITÉRIO	QUESTÕES A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Contextualização e relevância da proposta	O resumo contextualiza as questões ou problemas da sociedade e/ou potencialidades poéticas que demandaram a realização da ação e explica de que modo as suas atividades atuam para o enfrentamento dessas questões? O objetivo da ação reflete essa atuação?	2,5 pontos
Demonstração do impacto na formação do estudante	O resumo descreve quais os impactos socioculturais, técnico-científicos e sociais da ação na formação dos estudantes envolvidos diretamente na ação? A metodologia descrita indica a participação dos estudantes em papel protagonista em todas as etapas da ação?	2,5 pontos
Descrição da ação artística e domínio das técnicas e materiais utilizados no desenvolvimento do trabalho artístico	O resumo explicita o potencial do trabalho artístico-cultural realizado, evidenciando o domínio dos procedimentos técnicos, estilísticos e/ou poéticos que atravessam o desenvolvimento do trabalho artístico-cultural?	2,5 pontos
Criatividade e originalidade	O resumo sintetiza de maneira satisfatória a abordagem criativa e original da proposta apresentada, através da sua abordagem temática, gêneros artísticos ou estilos e/ou técnicas escolhidos para elaborar a ação?	2,5 pontos

2.2 Cada trabalho submetido será avaliado por 2 (dois) pareceristas *ad hoc*. A nota final do trabalho será atribuída pela média das notas de ambos os pareceristas.

2.3 Serão aceitos para participar no 9º Enexc e para publicar seus respectivos resumos nos anais do evento os trabalhos que obtiverem nota final acima de 5,0.

2.4 As apresentações dos trabalhos selecionados estão condicionadas à disponibilidade do espaço físico no evento, conforme indicado no quadro a seguir:

Categoria	Vagas
Comunicação oral/artística	100
Apresentação de pôster	180
Exposição de produtos extensionistas	30



2.4.1 A distribuição dos trabalhos entre essas categorias obedecerá a ordem de classificação das notas finais da avaliação, conforme as preferências indicadas na inscrição (1ª e 2ª opções de formato no Formulário Google).

2.5 Os três primeiros lugares de cada modalidade de apresentação receberão menção honrosa em seus certificados.

3. PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os horários e os locais de apresentação dos trabalhos deverão ser consultados na programação a ser divulgada no *site* do evento.

3.2 Haverá intérprete de Libras nas salas/locais em que o(a) apresentador(a) tenha indicado, no formulário de inscrição, essa necessidade.

3.3 Apresentação de pôster

3.3.1 Entende-se como apresentação de pôster a apresentação sistemática dos resultados finais ou parciais de uma ação de extensão em pôster impresso, acompanhada de arguição dos apresentadores por avaliadores.

3.3.2 Cada sessão de pôster terá a duração de 40 minutos, e elas acontecerão do dia 12 ao dia 14 de novembro de 2024, no período da tarde, conforme cronograma a ser divulgado no *site* do evento.

3.3.3 Indica-se que cada apresentação seja realizada em até 5 (cinco) minutos, seguida de arguição com o público ouvinte, que poderá apresentar livremente dúvidas ou observações sobre o trabalho.

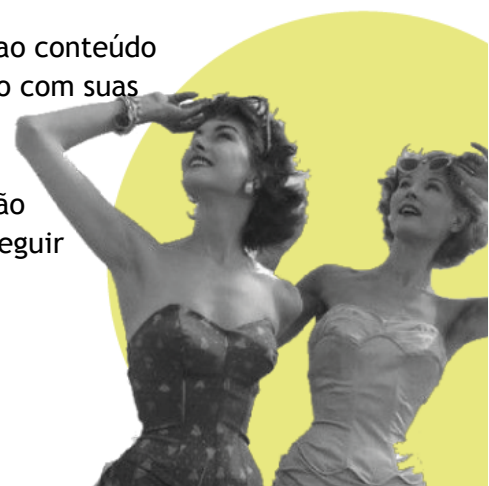
3.3.4 Os(As) apresentadores(as) dos trabalhos deverão permanecer no local durante toda a sessão.

3.3.5 A elaboração do pôster deverá compreender o conteúdo do resumo de forma esquemática, podendo incluir gráficos, fotografias e/ou outros recursos visuais, devendo ser utilizado o modelo disponibilizado no *site* do evento (Anexo II).

3.4 Comunicação artística

3.4.1 Entende-se como comunicação artística a exposição referente ao conteúdo do trabalho desenvolvido através de performance artística, de acordo com suas múltiplas manifestações.

3.4.2 Cada participante deverá fazer anteriormente uma apresentação oral de até 5 (cinco) minutos para contextualizar o projeto e então seguir



para a apresentação artística.

3.4.3 As apresentações artísticas terão duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.4.4 Projetos artísticos em formato virtual deverão ser apresentados em formato de vídeo, também não excedendo o limite de 10 (dez) minutos de duração.

3.4.5 Para as apresentações ao vivo, os participantes deverão trazer seus próprios equipamentos e se responsabilizar pela logística técnica da apresentação.

3.4.6 A apresentação oral acerca do conteúdo correspondente à parte teórica do trabalho deve ser feita por apenas um aluno. A performance artística, por sua vez, poderá ser realizada por mais de uma pessoa, incluindo ou não o apresentador da parte teórica.

3.4.7 Os(As) apresentadores(as) dos trabalhos deverão permanecer na sala durante toda a sessão.

3.5 Comunicação oral

3.5.1 Entende-se como comunicação oral a apresentação dos resultados parciais ou finais de um programa ou de um projeto de extensão, seguida de roda de diálogo (formato híbrido).

3.5.2 Cada sessão de comunicação oral terá a duração de 90 minutos, e elas acontecerão de 12 a 14 de novembro de 2024, no período da tarde, conforme cronograma a ser divulgado no *site* do evento.

3.5.3 A apresentação deverá ser realizada por um membro da equipe extensionista e deverá ter a duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.5.4 Ficará disponível no *site* do evento o modelo de apresentação multimídia (*slides*) que deverá ser utilizado na comunicação oral.

3.5.5 Os(As) apresentadores(as) dos trabalhos deverão permanecer na sala durante toda a sessão.

3.6 Exposição de produtos extensionistas

3.6.1 Entende-se por exposição de produtos extensionistas a apresentação em livre demanda dos resultados parciais ou finais de uma ação de extensão, por meio de expositores posicionados em espaço de ampla visibilidade e circulação de público.

3.6.2 As sessões de exposição serão realizadas em dois turnos (manhã e tarde), de 12 a 14 de novembro de 2024, conforme cronograma a ser



9 ENEXC

A presença da extensão
na graduação e nos programas
de pós-graduação

divulgado no *site* do evento. Contudo, o expositor deverá escolher apenas um dos dias de exposição no formulário de inscrição.

3.6.3 A exposição poderá, a critério das equipes, contemplar produtos elaborados pela ação (folhetos, cartilhas, protótipos, pôsteres), registros fotográficos e/ou materiais pedagógicos.

3.6.4 Os(As) proponentes que desejarem expor materiais que não se enquadrem no item anterior deverão entrar em contato com a Proext a fim de verificar a compatibilidade do material com o espaço para a exposição.

3.6.5 Os(As) proponentes que optarem por participar da exposição deverão comparecer ao local nos horários e turnos estipulados pela programação.

3.6.6 Os produtos expostos poderão ser apresentados por mais de um estudante e todos (as) apresentadores(as) deverão permanecer no local durante todo o período da exposição.

4 CERTIFICAÇÃO

4.1 Os certificados de apresentação serão disponibilizados no *site* do evento (<https://sepecufpe.wixsite.com/9enexc>) até o dia 15 de dezembro de 2024.

5 CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	13 de setembro de 2024
Inscrição de trabalhos	13 de setembro a 13 de outubro de 2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	Até 28 de outubro de 2024
Divulgação da programação geral	Até 04 de novembro de 2024
Realização do 9º Enexc	12 a 14 de novembro de 2024

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: proext@ufpe.br

6.2 As dúvidas, casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão dirimidos pela Comissão Científica, pelo Comitê Cultural e pela Câmara de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFPE.



PROEXT
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO

SUPERCULT
SUPERINTENDÊNCIA
DE CULTURA



6.3 A UFPE não será responsável pela logística de transporte dos integrantes que tiverem os trabalhos aprovados. A organização da locomoção deverá ser feita por cada equipe.

Recife, 13 de setembro de 2024.

Alfredo Macedo Gomes
Reitor da UFPE

Maria da Conceição dos Reis
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I

A submissão dos trabalhos será realizada diretamente no formulário de inscrição. Sendo assim, não será necessário anexar nenhum documento. A seguir, estão orientações para o preenchimento do formulário de inscrição de trabalhos.

(a) **Título do trabalho:** completamente em letras maiúsculas (caixa alta) e contendo no máximo 150 caracteres com espaço.

(b) **Nomes completos dos autores:** Até 11 (onze) autores, incluindo o(a) orientador(a).

(c) **Nome completo do(a) orientador(a):** Deverá ser o(a) coordenador(a) da ação de extensão que motivou a escrita do trabalho.

(d) **Resumo do trabalho:** O resumo deverá ser escrito em texto corrido, de maneira articulada e objetiva, de modo a garantir uma sequência textual coerente e adequada, com até 2.000 caracteres com espaços. O texto deverá conter: breve apresentação da questão/problema que demandou a realização da ação de extensão; objetivo compatível com a ação; descrição dos procedimentos metodológicos com as ações que foram realizadas para o enfrentamento da questão/problema, informando como aconteceu a participação dos estudantes em papel protagonista e como a ação estabeleceu o diálogo e a troca de saberes entre a comunidade interna da universidade e a comunidade externa; e os principais resultados, demonstrando informações sobre os impactos técnico-científicos, pessoais e/ou sociais dela na formação dos estudantes extensionistas envolvidos diretamente na ação, bem como o despertar de um novo conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social.

(e) **Palavras-chave:** Registrar no mínimo três e no máximo cinco, separadas por ponto e vírgula. (Exemplo; Exemplo)

(f) **Referências:** As referências deverão estar de acordo com as normas da ABNT. Listar no máximo 05 (cinco) referências.



ANEXO II

Orientações para a elaboração e confecção do pôster

O pôster deverá conter as seguintes características:

- a) Dimensão de 120 cm de altura por 90 cm de largura, com cordão preso em travessa de madeira ou PVC para ser pendurado, devendo ser impresso em gráfica.
- b) Fonte Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância. Tamanhos mínimos: 60, utilizando caixa alta e negrito, para o título e subtítulos, se houver; 36, normal, para os nomes e dados dos autores; 45, caixa alta e negrito, para títulos das seções primárias e subtítulos; 40, normal, para o corpo do texto.
- c) A margem deverá ser definida através de um mínimo de 2,5 cm em torno da área de apresentação do pôster, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior para colocação de título e logomarcas institucionais. Em seguida, deve constar o título e subtítulo (se houver) do trabalho e o(s) nome(s) do(s) autor(es) e orientador, conforme as informações que constam no trabalho.
- d) Quanto ao tipo de papel, o pôster deverá, preferencialmente, ser feito em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou *glossy*, em lona ou similar.
- e) Quanto à cor do papel, a cor do plano de fundo dos pôsteres será de livre escolha dos(as) autores(as), mas é recomendável a utilização de cores suaves para o fundo, em virtude de que as cores intensas tornam a leitura cansativa.

